

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 53/2023

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 - Bairro Planalto

08 / 09 / 2023
Luizane Silva de Sá

*“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Araçuaí
MG no dia 08 de setembro de
2023, a partir da 14h00min”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG),
no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno
desta Egrégia Casa; e

Considerando o Decreto Municipal nº. 132 de 05 de setembro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara
Municipal de Araçuaí, no dia 08 de setembro de 2023, a partir das 14h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 08 de setembro de 2023.



Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Câmara Municipal